

Mudança do Clima - 01/10/2003 - 19:24:52

Resolução N° 1 de Mudanças do Clima é colocada em site para consulta pública

A partir de hoje (1º) a Resolução N° 1 aprovada pela Comissão Interministerial de Mudança do Clima, no mês de setembro, está na página do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) para consulta pública. Segundo o secretário de Políticas Estratégicas e Desenvolvimento Científico do MCT, Jorge Guimarães, esta é a oportunidade que a comunidade terá para dar opiniões, sugestões em relação ao tema. O documento ficará à disposição durante dez dias.

A Resolução N° 1 reúne as normas que nortearão projetos no âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), a partir da entrada em vigor do Protocolo de Quioto. O documento representa um grande avanço para o Brasil em relação a política nacional sobre a emissão de gases.

Representantes dos ministérios que integram a Comissão definiram as regras que irão regular os procedimentos para obtenção de "créditos de carbono" no modelo de MDL, proposta brasileira incluída no Protocolo de Quioto. Nela as nações desenvolvidas deveriam reduzir a emissão de gases, aqueles que não cumprissem a meta poderiam adquirir créditos em países mais pobres como o Brasil. Mas o procedimento só poderá ser colocado em prática depois da aprovação do Protocolo de Quioto, que depende da adesão da Rússia. O governo daquele país deverá se manifestar até meados do ano que vem.

O Brasil é o primeiro país em desenvolvimento a criar regras para o tema. O tratamento das emissões de gases de efeito estufa envolve os setores de energia, transportes, indústria, agricultura, silvicultura e tratamento de resíduos, razão pela qual integram igualmente a Comissão os Ministérios – da Ciência e Tecnologia, de Minas e Energia, dos Transportes, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, da Agricultura e Abastecimento, do Planejamento, Orçamento e Gestão, e do Meio Ambiente.. A Casa Civil da Presidência da República e o Ministério das Relações Exteriores também foram incluídos por suas competências relativas à visão do Brasil a longo prazo e pelas negociações internacionais.

A Comissão Interministerial de Mudança do Clima foi criada por decreto em 1999, com a finalidade de articular as ações do governo nessa área, mas, principalmente, aprovar projetos que resultem na redução de emissões de gases poluentes e que sejam considerados elegíveis para o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, quando este vier a ser implementado.

Ao final dos dez dias, a Resolução N° 1 passará por uma nova análise da consultoria jurídica do Ministério da Ciência e Tecnologia para depois ser publicada no Diário Oficial da União.

A leitura do documento e sugestões poderão ser feitas no endereço www.mct.gov.br/clima.

Adriane Cunha - Assessoria de Imprensa do MCT